



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 21/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE II

2.1. Empresa: **EFFORT SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.009.721/0001-77:** A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE II, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

Prezados Senhores,						
Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde para Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Agente de Portaria Diurno	posto	12	R\$ 3.426,72	R\$ 41.120,64	R\$ 493.447,68
2	Agente de Portaria Noturno	posto	12	R\$ 3.598,57	R\$ 43.182,84	R\$ 518.194,08
Valor Total do Lote II						R\$ 1.011.641,76

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 02 do Lote II, seguindo o que solicitado na APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP N 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

2.2. MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

2.3. A "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459) solicita que a base de cálculo do módulo 4 seja a soma dos módulos 01, 02 e 03. No entanto, a IN 07/2018 revoga a incidência do Submódulo 2.2 desse módulo. Dessa forma, a base de cálculo do módulo 4 é o somatório do módulo 1, 2 e 3, excluindo o Submódulo 2.2.

3. DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa: EFFORT SERVIÇOS EIRELI, **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote II, e sem tornar a proposta inexecutável.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]

IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 14/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010943875** e o código CRC **294E8054**.